



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 090/10

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recentemente fizemos uma vistoria em três locais em nossa cidade onde a empresa "Oi" instalou suas torres de telefonia celular e que está em operação sem atender a legislação Municipal, Lei nº 5398/2002.

Referidas torres estão instaladas nas seguintes localidades:

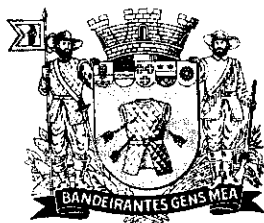
1. Rua Antonio Moretti – Vila Lavínia.
2. Rua Maria Augusta Milletti Manna – Centro.
3. Edith Inácio da Silva esquina com a Av. Paulista – Brás Cubas.

Visando complementar nossas informações quanto ao cumprimento da referida lei e para as providências necessárias, requero, após cumpridas as formalidades regimentais, que sejam solicitadas à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, as seguintes informações:

1. Quais ações que foram tomadas pela Prefeitura quanto às instalações das torres da "Oi" nos locais acima referidos?
2. Existem outras torres da "Oi" instaladas no município que não estão cumprindo a legislação Municipal? Onde? Quais as ações que estão sendo tomadas?
3. Com relação às demais operadoras, como se encontram suas instalações quanto ao cumprimento de legislação local.
4. Informar o endereço onde se localizam todas as torres para telefonia celular implantadas no município e sua situação quanto à legislação municipal.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 07 de junho de 2010.

JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 448/10

REUNIÃO DOS VEREADORES

Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2010

2.º Secretário

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 23/06/2010

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2010.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício nº 219/10 protocolizado nesta Prefeitura sob nº 25.033/10, com o qual foi encaminhado o autógrafo do Requerimento nº 90/10, de autoria do nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, solicitando as seguintes informações quanto à operação das torres instaladas pela empresa "Oi" nas Ruas Antonio Moretti, na Vila Lavínia, Maria Augusta Milletti Manna, no Centro, e Edith Inácio da Silva, esquina com a Av. Paulista, no Distrito de Brás Cubas, neste Município: **1)** Quais ações foram tomadas pela Prefeitura quanto às instalações das torres da "Oi" nos locais acima referidos? **2)** Existem outras torres da "Oi" instaladas no Município que não estão cumprido a legislação municipal? **3)** Com relação às demais operadoras, como se encontram suas instalações quanto ao cumprimento de legislação local? **4)** Informar o endereço onde se localizam todas as torres para telefonia celular implantadas no Município e sua situação quanto à legislação municipal.

Atendendo ao solicitado encaminhado, anexa por cópia, a manifestação dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a respeito do assunto em tela.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e alta consideração.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico
Nesta

REQ. Nº 090/10

SGovrod



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO N.º	EXERC.	FOLHA N.º
25.033	2010	06
10.06.10		
DATA	RUBRICA	

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – VEREADOR JOLINDO RENNO

AO
SENHOR SECRETARIO:

CONFORME SOLICITADO NO ITEM T, A REFERIDA EMPRESA FOI INTIMADA E AUTUADA CONFORME CÓPIAS DAS INTIMAÇÕES E AUTUAÇÕES EM ANEXO. POSSUE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AS MEDIDAS JUDICIAIS TRAMITANDO JUNTO A SMAJ.,

EM, 21 DE JUNHO DE 2010

ANTONIO CARLOS BARBOSA
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

PROCESSO n.º 25037/AO
 Fls. n.º 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

RELATÓRIO DAS ANÁLISES DE LICITAÇÕES DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ORDEM	PROCESSO	ALVARÁ	INTERESSADO	ENDEREÇO	CNPJ	VALOR	TIPO DE LICITAÇÃO	TIPO DE LICITANTE	VALOR	TIPO DE LICITANTE	TIPO DE LICITANTE	TIPO DE LICITANTE
1	007/04		João Benedito Silvério da Silva	Rodovia Mogi Bertoga Km.28 - Bairro Manoel Ferreira		08	034	055		TIM/Claro		59.357
2	6.584/02	56.531/02	João de Camargo de Jesus	R. Antonio Moretti, 298 - V. Bernadotti		23	039	046		TIM/Claro		59.380-0
3	26.748/01	55.263/01	Benedicto Yague Guimarães (Locatário ECB Implementação e Negócios LTDA.)	Av. dos Bandeirantes, 395 - V. Paulista		08	091	002		TIM/Claro		59.382
4	35.961/01	55.961/01	Ismael Honório de Moraes	R. Santo André, 25 - V. Lavínia - Alvará n.º 55.531/00		40	035	022		TIM/Claro		59.383-4
5	23.593/98	50.295/98	Jean Georges Terridis	Rua J. n.º 9 - Fazenda Capadonha		04	084	002		TIM/Claro		59.386-9
6	33.299/01	55.738/02	Cresus Rento Oliveira Almeida (Locatário ECB Implementação e Negócios LTDA)	Av. Dom Paulo Rolim Loureiro, 504/510 - V. Oliveira		07	092	027-21		TIM		59.389-3
7	11.470/07	64.156/08	Edifício Sun Life	Rua Gaspar Conquista n.º 266		21	010	008		TIM/Claro		59.390
8	19.764/01	55.080/01	Tokuji Hoshino	R. José Galvão de Castro, 88 - V. Jundiá		15	164	010		TIM/Claro		59.391-5
9	10.765/01	55.237/00	Célio Jorge Garcia	R. Edwaid Mulheis, 190 - Cesar de Souza		18	009	005		TIM/Claro		59.392
10	37.493/01	56.478/01	Jose Roberto Cripilim (Locatário ECB Implementação e Negócios LTDA)	R. Dolores de Aquino, 2.571 - Jundiapéba		05	046	007		TIM/Claro		59.393-1
11	39.490/01	56.334/02	José Pereira da Silva	Av. Brasil, 642/650 - Mogi Moderno		50	014	005		TIM/Claro		59.394
12			Mohamed Hussein Saud	Rodovia Mogi Bertoga Km.10		11	082	024		TIM/Claro		59.397
13	30.490/01	55.968/02	ECB Implementação e Negócios LTDA	R. Mons. Nuno de Faria Parva, 98 - Mogilar						TIM		59.398-2
14	45.223/09		Cardos de Oliveira	Rodovia Pedro Ereles		04	078	037		TIM/Claro		60.194
15	35.090/98	50.735/98	Fenner Cruz	R. Agnelo Marchi, 712 - V. Oliveira		08	091	002		TIM		692/05
16	35.961/01	55.531/01	Ismael Honório de Moraes	R. Francisco R. Passos - V. Lavínia						TIM/Nextel		
17	45.240/09		Alípio Torchiaki Matsumoto	Estrada do Taboão Km.18 - Taboão (Estrada Matsumoto)						TIM/Claro		59.395-8
18	45.239/09		Oscar Queiroz	Rodovia Mogi Bertoga Km.67,5						TIM		59.385-0
19	31.650/03		Rui Yoshio Watanabe	Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro Km.5,5		49	036	001		TIM		
20	2.387/10		TIM Celular S.A. (Hori Paradise)	Rod. Eng.º Candido Rego Chaves, 4.500								
21	42.372/00	55.265/01	Telecomunicações de SP S/A - Telesp	Rua Ferdinando Morroni n.º 507 - Mogi Moderno		28	001	095		TELESP Celular		722/01
22	16.360/96	46.919/97	Telecomunicações de SP S/A - Telesp	Av. Dom Paulo Rolim Loureiro, 580 - V. Oliveira		04	089	005		TELESP Celular		492/00
23	28.060/97	49.540/98	Telecomunicações de SP S/A - Telesp	R. Adriano Francisco Salgado, 57		02	050	004		TELESP Celular		087/01
24	28.061/97	49.541/98	Telecomunicações de SP S/A - Telesp	R. Prof.º Guernardo Coelho, 165		09	044	015		TELESP Celular		085/01
25	33.315/99	52.382/00	Eduardo Kunihiko Iino (Locatário Telesp Celular)	Estrada do Taboão - Km.08 - n.º 8000		38	131	028		TELESP Celular		
26	33.316/99	52.309/00	Neison Morote (Locatário Telesp Celular)	Estrada do Taboão - Km.25 - Sítio Morote - Gleba 1						TELESP Celular		
27	33.317/99	52.340/00	Paulo Makoto Ito (Locatário Telesp Celular)	Colônia Itapeti - Contribuinte n.º 638234373222-0 (INCRA)						TELESP Celular		
28	34.599/99	52.291/00	Telesp Celular S/A	Estrada Mogi Bertoga Km.21 n.º 55 - Acesso de cascalho		50	010	001		TELESP Celular		458/00
29	38.233/99	52.266/00	Toshie Ioshimura (Locatário Telesp Celular)	Av. Prof.º Francisco Ribeiro Nogueira, 7999 - V. Moraes		09	065	044		TELESP Celular		096/00
30	14.370/07		Telesp Celular S/A	R. J. Waath Rodrigues, 27		15	064	024		TELESP Celular		
31	47.386/05	62.138/05	Guido Ronchi e Outra	Av. João XXIII, 2.395						TELESP Celular		
32	22.776/98	50.103/98	BCP S/A	Estrada Mogi Tatuapéba - Km.19						TELESP Celular		
33	10.167/00	59.912/00	Benedicto Yague Guimarães	R. João Custódio, 100		06	028	042		BCP/Claro		60.191
34	13.454/01	54.913/01	Zdenka Klouba (Exatorm)	R. Dep. Antonio S. da Cunha Bueno, 182 - V. Cecília		09	076	007		Claro		60.192
35	42.884/02	57.284/02	Albino Pedro Nascimento	Rodovia Mogi-Dutra, 1.120 - Taboão - Km.40		53	002	018		BCP/Claro		60.193
36	22.771/98	50.276/98	Toshiyuki Ikeda	Av. Alvaro Ferreira, 200 - V. Suíssa CDHU		15	203	28 e 29		Claro		
				Estrada do Taboão Lambari Km.20						BCP/Claro		449/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF 5843

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
 INTIMAÇÃO
 AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO
 AUTO DE APREENSÃO
 TERMO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: SITE SHAPING
 ENDEREÇO: AV. DR. MANOEL CESAR RIBEIRO Nº 284
 COMPLEMENTO: SAIBO - CIDADE NOVA - JUNDIAQUINHÃ
 DOCUMENTO: _____
 OUTRAS INFORMAÇÕES: (ED) 12411-010

AS 16:00 HORAS DO DIA 18 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2008, NO EXERCÍCIO LEGAL DAS MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO (A) LEI 5392/02 DA (O) LE 4030/97

FICA EMBARCADA O ACIMA QUALIFICADO
A INSTALAÇÃO DA TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO
SITUA DA RUA MARIA AUGUSTA PILETTE MANNA
Nº 49

DES: A INSTALAÇÃO FICA EMBARCADA ATÉ
A SUA POSTERIOR REGULARIZAÇÃO.

VIDE VERSO

<input checked="" type="radio"/>	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE <u>AUTO DE EMBARCO</u> , IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE(S) PREVISTA(S) <u>NA LEI VIGENTE</u> SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
<input type="radio"/>	NOS TERMOS DA(O) _____ NO VALOR DE R\$. _____, NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI O PRESENTE AUTO, CUJA A 2ª VIA É (ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), FICANDO O(A) MESMO(A) INTIMADO(A) A _____ BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE _____ DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.
<input type="radio"/>	OS BENS APREENDIDOS, DESCRIMINADOS NESTE, PODERÃO SER, RETIRADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DA DATA DA APREENSÃO, APÓS O PREENCHIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
<input type="radio"/>	Nº DA N.P. / INT. : _____ - DATA _____ Nº DO A.I.I. : _____ - DATA _____

RECEBI EM: 18, 09, 2008 AGENTE FISCALIZADOR: _____

ASSINATURA: [assinatura] TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÃO: RC 09 88 66 84 24 TESTEMUNHA: [assinatura]

RCF 4204

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO Série - A
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF 2262

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
 INTIMAÇÃO
 AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO
 AUTO DE APREENSÃO
 TERMO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: S. TESILARUNG
 ENDEREÇO: AV. PROF. MARCEL CESAR 20010 Nº 2947
JARDIM SERRA NOVA - FUND. MUNICIPAL
 COMPLEMENTO: CEP: 13411-010
 DOCUMENTO: _____
 OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

AS 11:30 HORAS, DO DIA 19 DO MÊS DE Setembro DO ANO DE 2008, NO EXERCÍCIO

LEGALDAS, MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO(A) LEI MUNICIPAL
107/02 DA(O) CIA 1000/97

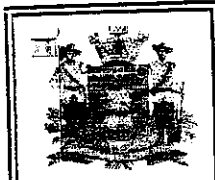
FICA EMBARCADO O ACIMA QUALIFICADO
A INSTALAÇÃO DA TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO
Situada à Rua JOSE GOLDINO DE CASTRO DO
lado do número 146

Obs: A INSTALAÇÃO FICOU EMBARCADA DE SUA POSSESSÃO
 E MANUTENÇÃO.

VIDE VERSO

<input checked="" type="radio"/> NP INT	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE (S) PREVISTA (S)
	SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
<input type="radio"/> A	NOS TERMOS DA(O) NO VALOR DE R\$.); NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI O PRESENTE AUTO, CUJA A 2ª VIA É ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), FICANDO O(A) MESMO(A) INTIMADO(A) A BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.
<input type="radio"/> A	OS BENS APREENHIDOS, DESCRIMINADOS NESTE, PODERÃO SER RETIRADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DA DATA DA APREENSÃO, APÓS O PREENCHIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
<input type="radio"/> T F	Nº DA N.P. / INT. - DATA Nº DO A.I. - DATA

RECEBI EM: 19 09 2008 AGENTE FISCALIZADOR: Isa 11899
 ASSINATURA: MARCEL TAVARES TESTEMUNHA: [Assinatura]
 OBSERVAÇÃO: _____ TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF

Série - A
 2269

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
 INTIMAÇÃO
 AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO
 AUTO DE APREENSÃO
 TERMO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: E. Estevão
 ENDEREÇO: Rua Ervan da Silva Costa S/N
 COMPLEMENTO: 111 - Jd. Primavera
 DOCUMENTO: _____
 OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

AS 16.35 HORAS, DO DIA 24 DO MÊS DE Setembro DO ANO DE 2008 NO EXERCÍCIO LEGAL DAS MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO (A) LEI 5.398/02

_____ DA(O) _____ FICA Carregada O ACIMA QUALIFICADO
A colocação da torre de telecomunicação que está sendo instalada em terreno particular, localiza-se em área pública de uso de recreação.

VIDE VERSO

NP / INT	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE (S) PREVISTA (S) <u>LEI 5.398/02</u>
	SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
A / I / I	NOS TERMOS DATA: _____ NO VALOR DE R\$ _____), NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI O PRESENTE AUTO, CUJA A 2ª VIA É ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), FICANDO O(A) MESMO(A) INTIMADO(A) A BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA. NO PRAZO DE DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.
	OS BENS APREENHIDOS, DESCRIMINADOS NESTE, PODERÃO SER RETIRADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DA DATA DA APREENSÃO, APÓS O PREENCHIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
T / F	Nº DA N.P. / INT: _____ - DATA _____
	Nº DO A.I.I.: _____ - DATA _____

RECEBI EM: 24/09/2008

AGENTE FISCALIZADOR: [Assinatura]

ASSINATURA: _____ TESTEMUNHA: [Assinatura]

OBSERVAÇÃO: _____ TESTEMUNHA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO Série-A
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF 2264

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO AUTO DE APREENSÃO TERMO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: MARIA APARECIDA CARVALHO
 ENDEREÇO: Estreita do Lagoa (Lagoa) Km 25
 COMPLEMENTO: _____
 DOCUMENTO: CG 29.273.338
 OUTRAS INFORMAÇÕES: Discriminada O1 INSTALADA NA GARÇA NETWORK.

AS 9:50 HORAS, DO DIA 22 DO MÊS DE Setembro DO ANO DE 2008, NO EXERCÍCIO LEGAL DAS MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO (A) LG MUNICIPAL 5398/02 DA (O) LG 4630/97

FICA Exonerada O ACIMA QUALIFICADO
A INSTALAÇÃO DA TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO QUE ESTA SENDO FEITA NA QUADRA MENCIONADA NO MA.

Obs: a instalação era obrigação de a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

VIDE VERSO

<input checked="" type="radio"/>	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE <u>Exonerada</u> IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE (S) PREVISTA (S) <u>e 5398/02 e 4630/97</u> SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
<input type="radio"/>	NOS TERMOS DA(O) A NO VALOR DE RS I), NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI I O PRESENTE AUTO, CUJA A 2ª VIA É ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), FICANDO O(A) MESMO(A) I INTIMADO(A) A BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.
<input type="radio"/>	OS BENS APREENHIDOS, DESCRIMINADOS NESTE, PODERÃO SER RETIRADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DA DATA DA APREENSÃO, APÓS O PREENCHIMENTO, DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
<input type="radio"/>	Nº DA N.P. / INT. - DATA Nº DO A.I.I. - DATA

RECEBI EM: 22, 09, 2008 AGENTE FISCALIZADOR: [Assinatura]
 ASSINATURA: [Assinatura] TESTEMUNHA: [Assinatura]
 OBSERVAÇÃO: _____ TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MOGI DAS CRUZES



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF - **0622**

INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO

DOCUMENTO Nº _____

NOME: NETWORKER TELECOMUNICAÇÃO INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
 ENDEREÇO: RUA D'ÁVILA DO RIBEIRO, Nº 1000
 COMPLEMENTO: LAZARUS S&L BUILD - CEP 04546-004
 DOCUMENTO: CPF: 07.311.021/0006-80
 OUTRAS INFORMAÇÕES: 40 Total

AS 14:50 HORAS, DO DIA 08, DO MÊS DE Julho DO ANO DE 2009, NO EXERCÍCIO LEGAL DAS MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO (A) Lei Municipal 5.398/02 DA (O) Artigo 1º e 14 FICA Atestado O ACIMA QUALIFICADO, Tendo em vista que até o presente não foi realizado o sistema de comunicação com o sistema de controle de obras da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, sob o nº 0340/JSP, sendo que a referida obra encontra-se em andamento, sob o nº 2259/05, e a mesma foi realizada em 08/07/09, sob o nº 0340/JSP.

<input type="checkbox"/>	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE(S) PREVISTA(S) SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
<input checked="" type="checkbox"/>	NOS TERMOS <u>do artigo 20 e 21</u> DA(O) <u>Lei 5.398/02</u> NO VALOR DE R\$ <u>20 (vinte) reais</u> (20,00) CONCOMITANTE NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI O PRESENTE AUTO, CUJA A 2ª VIA É ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), FICANDO O(A) MESMO(A) INTIMADO(A) <u>a apresentar a documentação exigida no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão deste documento de fiscalização.</u> BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE <u>10 (dez)</u> DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.

RECEBI EM: _____ AGENTE FISCALIZADOR: _____
 ASSINATURA: _____ TESTEMUNHA: _____
 OBSERVAÇÃO: _____ TESTEMUNHA: _____
 CERTIFICO haver o infrator se recusado a assinar.
 AGENTE FISCALIZADOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO Série - A
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF 2289

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
 INTIMAÇÃO
 AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO
 AUTO DE APREENSÃO
 TERMO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: NET UNIKES
 ENDEREÇO: CASA Nº 2, RUA Nº 1060
 COMPLEMENTO: MOGI DAS CRUZES
 DOCUMENTO: _____
 OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

AS 15:45 HORAS, DO DIA 13 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2008 NO EXERCÍCIO
 LEGAL DAS MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO (A) LEI MUNICIPAL
5399/02 DA (O) _____

FICA subscrito O ACIMA QUALIFICADO
 A Prisão e Realização de obra de reconstrução
que está sendo realizada no terreno sito à Rua Quilô
moagem nº 10, lote nº 132, no povoado de Os Quilôj
tes,

Obj: a obra para construção de casa de banheiros.

VIDE VERSO

<input checked="" type="radio"/>	NP / INT	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE <u>INTIMADO</u> , IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE (S) PREVISTA (S) <u>na 5399/02</u> SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
<input type="radio"/>	A / I / I	NOS TERMOS DA(O) _____ NO VALOR DE R\$. _____, NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI O PRESENTE AUTO, CUJA A 2ª VIA É ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), FICANDO O(A) MESMO(A) INTIMADO(A) A _____ BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE _____ DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.
<input type="radio"/>	A / A	OS BENS APREENHIDOS, DESCRIMINADOS NESTE, PODERÃO SER RETIRADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DA DATA DA ARRENSÃO, APÓS O PREENCHIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
<input type="radio"/>	T / F	Nº DA N.P. / INT. _____ - DATA _____ Nº DO A.I. _____ - DATA _____

RECEBI EM: 12/11/2008 AGENTE FISCALIZADOR: _____
 ASSINATURA: _____ TESTEMUNHA: _____
 OBSERVAÇÃO: _____ TESTEMUNHA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO Série-A
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF 2292

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO AUTO DE APREENSÃO TERMO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASA DO ATOR Nº 1060
 COMPLEMENTO: Vila Olímpia São Paulo csp. 04546-004
 DOCUMENTO: CNPJ 21.311.021/0006-80
 OUTRAS INFORMAÇÕES: AP. Postal

AS 10:00 HORAS, DO DIA 13 DO MÊS DE novembro DO ANO DE 2008 NO EXERCÍCIO

LEGAL DAS MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO (A) Lei Municipal 5398/02 DA (O) Artigo 12 FICA ANUADO O ACIMA QUALIFICADO

tenho em vista que não foi dado atendimento ao DF de 2289 que solicita a realização da manutenção da torre de telecomunicações, instalada em terreno particular sito a Rua Antonio Moretti ao lado do número 932.

Obs: Deixado a obra fica cobrada até a sua regularização

<input type="radio"/>	NP / INT	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE (S) PREVISTA (S) SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
<input checked="" type="radio"/>	A	NOS TERMOS DO ARTIGO 21 e § 2º DA(O) Lei Municipal 5398/02 NO VALOR DE R\$ 4.276,45 (quatro mil cento e setenta e seis reais e quatro centavos), NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI O PRESENTE AUTO, CUJA 2ª VIA É ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), SICANDO O(A) MESMO(A) INTIMADO(A) A partir da regularização da inscrição deve ao prazo de 45 (Quarenta e cinco dias), BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.
<input type="radio"/>	A	OS BENS APREENHIDOS, DESCRIMINADOS NESTE, PODERÃO SER RETIRADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DA DATA DA APREENSÃO, APÓS O PREENCHIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
<input type="radio"/>	T / F	Nº DA N.P. / INT. - DATA Nº DO A.I.I. - DATA

RECEBI EM: _____ AGENTE FISCALIZADOR: [Assinatura] RG 11899
 ASSINATURA: _____ TESTEMUNHA: [Assinatura]
 OBSERVAÇÃO: _____ TESTEMUNHA: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DF Série-A 2661

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO AUTO DE APREENSÃO TERMO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Saneamento
 ENDEREÇO: Av. São João - São José do Rio Preto - Km 9,5
 COMPLEMENTO: Fazenda Coqueira
 DOCUMENTO: _____
 OUTRAS INFORMAÇÕES: apreensão de

AS 9:30 HORAS, DO DIA 29 DO MÊS DE março DO ANO DE 2010 NO EXERCÍCIO LEGAL DAS MINHAS FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NO (A) LC MUNICIPAL 5.399/02 DA (O) _____

FICA Juliano O ACIMA QUALIFICADO em função de sua atividade profissional, exercendo a função de Fiscalizador, sendo a sua função de natureza pública e de caráter permanente.

VIDE VERSO

<input checked="" type="radio"/>	O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE <u>Intimado</u> IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA(S) PENALIDADE (S) PREVISTA (S) <u>LC 5399/02</u> SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
<input type="radio"/>	NOS TERMOS DA(O) A NO VALOR DE R\$), NA QUALIDADE DE AGENTE FISCALIZADOR, LAVREI O PRESENTE AUTO, CUJA A 2ª VIA É ENTREGUE NESTE ATO AO INFRATOR(A), FICANDO O(A) MESMO(A) INTIMADO(A) A BEM COMO AO PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA.
<input type="radio"/>	A OS BENS APREENDIDOS, DESCRIMINADOS NESTE, PODERÃO SER RETIRADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DA DATA DA APREENSÃO, APÓS O PREENCHIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
<input type="radio"/>	T Nº DA N.P. / INT. - DATA F Nº DO A.I. - DATA

RECEBI EM: 29/03/2010 AGENTE FISCALIZADOR: Juliano
 ASSINATURA: [assinatura] TESTEMUNHA: [assinatura]
 OBSERVAÇÃO: _____ TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Processo	Exercício	Folha nº
25.033	2010	18
21/06/10		
Data	Rubrica	

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

A Sec. Mun. de Governo:

Conforme solicitação da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, às folha 3 encaminhamos o presente a V.S.^a, para as providências que o caso requer.

- 1- Quais ações que foram tomadas pela Prefeitura quanto às instalações das torres da "Oi" nos locais acima referidos?

Conforme informações da Divisão de Fiscalização de Obras, todas as torres da "Oi" foram notificadas a paralisar suas instalações e providenciar suas regularizações, conforme documentos anexos;

- 2- Existem outras torres da "Oi" instaladas no município que não estão cumprindo a legislação Municipal? Onde? Quais as ações que estão sendo tomadas?

Existem no total 11 torres da "Oi" no Município, sendo que 7 delas encontram-se com processos de solicitação de regularização em tramitação nesta Municipalidade, os quais não foram atendidos pela Empresa até o momento; 2 encontram-se na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com processo judicial de "Ação Demolatória", cujos Processos Administrativos são os seguintes: 35841/09 e 42426/09; e 2 estão sendo autuadas para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

- 3- Com relação às demais operadoras, como se encontram suas instalações quanto ao cumprimento de legislação local.

Segue listagem das antenas do Município, algumas aprovadas anteriormente a Lei Municipal n.º 5398/2002, e que encontram-se com processo de solicitação de renovação do Alvará de Funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária para emissão do Laudo Radiométrico, nos moldes de Lei Municipal acima citada.

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Processo	Exercício	Folha nº
25.033	2010	99
21/06/10		
Data		Rubrica

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

4- Informar o endereço onde se localizam todas as torres para telefonia celular implantadas no município e sua situação quanto á legislação municipal.

Conforme já respondido na questão "3", segue relação dos endereços das antenas com respectivas situações.

Em, 21/06/10


Eng. Nízia Fátima Cristóforo da Silveira
Sec. Adjunta de Planej. e Urbanismo

VISTO:


Arq.º JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

